CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA

e-mail: cmdcaantoniocarlos@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

Dispõe sobre a formação da Comissão Eleitoral para organização do processo de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Antônio Carlos/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **CMDCA** do município de Antônio Carlos/SC, no uso das competências e das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal n.º 8.069/1990, e pela Lei Municipal nº 1.602/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Estatuto de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, deliberação da Plenária Ordinária de 17 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a lei Ordinária nº 1.602/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral da Sociedade Civil – CMDCA

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 02 (dois) membros, aprovados pela Plenária do CMDCA:

a) Beatriz de Sa Bianchetti

b) Míriam Lúcia de Oliveira Pereira Adelino

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Beatriz de Sá Bianchetti

Presidente – CMDCA

Antônio Carlos, 17 de julho de 2025.